Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 65/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre autorização para assinatura de convênio com a Polícia Militar do Estado do Espirito Santo.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O Projeto de Lei sob análise, versa sobre autorização para firmar convênio com o Governo do Estado do Espírito Santo, através da PMES, objetivando a construção da sede da 6ª Cia. Ind. de Domingos Martins.

O local onde encontra-se instalada a 6ª Cia. Ind. de Domingos Martins não atende as demandas necessárias para instalação da sede administrativas de uma Unidade Policial, sendo que a construção de uma sede apropriada proporcionará ao comando a elaboração de instruções continuadas, pois com auditórios e alojamentos, será possível planejar instruções teóricas e práticas, aumentando significativamente a qualidade do serviço prestado pelo policial militar.

Diante da real necessidade da construção da Sede que abrigará a 6ª Cia. Ind., entendo que o interesse público está presente.

A formalização de convênio por parte do Poder Executivo com entidades públicas ou privadas devem obrigatoriamente, deve obrigatoriamente ser submetida a aprovação do Poder Legislativo, na forma do art.24, inciso IX, da Lei Orgânica.

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, verifico que as obrigações assumidas pelo Município limitam-se ao valor de R$181.000,00 (cento e oitenta e um mil, cento e treze reais e quatro centavos), assim, entendo que o município possui disponibilidade financeira e orçamentária para cobrir tais despesas, sendo possível abrir créditos adicionais, caso seja necessário.

Diante do exposto, opino pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Após detida análise, esta comissão aprova a matéria por unanimidade de votos.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO MANZOLI
Secretário

JEFERSON HAND
Presidente

ALEXANDRO KILL
Relator

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 3268-1413/3268-1429/3268-1681/3268-1767
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br